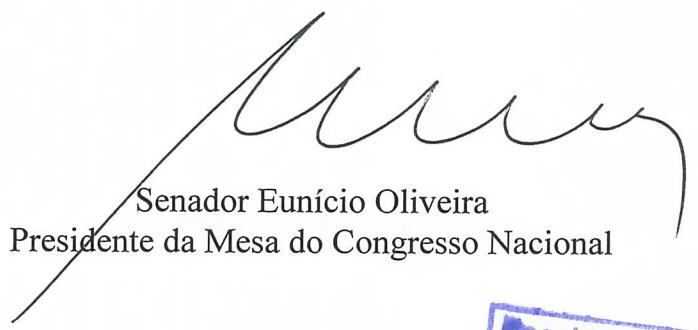


Mensagem nº 123 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em 6 de dezembro do corrente ano, manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2016 (PL nº 36, de 2015, na origem), que “Acrescenta dispositivos à Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre o direito da mulher em situação de violência doméstica e familiar de ter atendimento policial e pericial especializado, ininterrupto e prestado, preferencialmente, por servidores do sexo feminino”.

Congresso Nacional, em 12 de dezembro de 2017.


Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

